

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 330/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª NILCELY RUFINO DA SILVA, matrícula 506, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2012 Á 04/02/2017 PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA 24/07/2020 À 21/10/2020

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

CANABR

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Julho de 2020.

JOÃO CLEIPON ARALJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 330/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª NILCELY RUFINO DA SILVA, matrícula 506, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2012 Á 04/02/2017 PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA 24/07/2020 À 21/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 338/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 338/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª ESMERALDA PEREIRA DA MOTA, matrícula n. 524, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional — Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO 24/02/2012 À 23/02/2017

PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA 03/08/2020 À 01/11/2020

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 337/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 337/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Srª. VANIA MARIA PEDRINA DE SOUSA, matrícula n. 409, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional — Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO 24/02/2012 À 23/02/2017 PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA 03/08/2020 À 01/11/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2020

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80 sediada na Avenida Alzira Santana (Residencial São Gonçalo), Quadra 17, Lote 02, Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP: 78.130-634, neste ato representada pelo Senhor **Edilson Rafael da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1357024-2 SESP/MT e do CPF nº 005.422.341-57, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 00002356/2020, referente ao Pregão Presencial nº 032/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

com a finalidade de selecionar proposta para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado para atender a Secretaria Municipal de Educação nas áreas administrativa, estatística, pedagógica, interação com o Inep/Mec, diário eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia hibrida (on/off line), sendo declarada vencedora do certame a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF 17.468.557/0001-54, com valor mensal de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais) e valor global de R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

CHEFE DE GABINETE RESOLUÇÃO N.º 003/2020 - CMAS.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Contingência de Assistência Social para Atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública da Doença COVID-19

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020, Ata nº 061/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID-19.

Artigo 2º- Fica aprovado por unanimidade a utilização dos Recursos Federais recebidos para ações do COVID-19 no Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2020

Maria Sueli do Carmo da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 165, DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora CLENILDA FILOMENA LOPES, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº.147, de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 21 de julho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de julho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETI-VO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA 31/07/2020 A 22/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 330/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.531, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de juLho de 2020.

Onde se lê:

PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2012 Á 04/02/2017 PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 24/07/2020 À 21/10/2020

Leia Se: Art. 2°.

PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2012 Á 04/02/2017 PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA 24/07/2020 Á 21/10/2020